

13: Repartição para impor-
tar. Porto, 12 de Setembro de
1904.



Reg 2369
8/11-1904
A461643
86

Registado
sob o n.º 3082
14-9-904

P.G. For REIS
LICENÇA N.º 450
GUIA N.º 632
Ex. ma Camara

Diz Joaquim dos Santos que pretende
construir na rua Nova dos Cereos, junto
ao n.º 36, uma casa conforme o projecto
junto e por isso:

P.ª a Ex.ª se digne
conceder-lhe licença.

Porto, 12 de Setembro de 1904
Pelo requerente
Antonio José da Silva

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 15.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 632 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 8 de Novembro de 1904

Por ordem do chefe
Ael Brandão Junior

E. B. M.ª

Registo 1519
16 9 904

Dane licencia. Porto, 25 de ou
tubro de 1904.

Mayolhan

Registado



87

A461644

Eug. Camara

o abaixo Assinado mestre d. obra
d. obra em Assum a responsa-
bilidade da obra d. construc-
ção de uma casa para o Ser. g. do
dos Santos na rua n. 10, do
Arco conforme o Regulamento
de Seguranças de operarios

Porto, 22 de Setembro de
1907Antonio Manoel da Silva
Mestre da Obra dos Arcos do 1.ºRecibido original em
Porto, 22 de set. de 1907

Antonio R. da Silva



Approvada. Porto, 25 d'outubro de 1907.

Magalhães



88

Joaquim dos Santos pretende construir uma casa para habitação na rua e Nova dos Arcos.

As paredes serão de pedra de perquianho assente em argamassa. Os travejamentos e a armação da cobertura serão de franchão de Braga. Os soalhos, tapamentos, portadas e quarecimentos interiores serão de pinho. A madeira das portas e caixilhos exteriores será de castanho. A cobertura será com telha de tipo da de Marselha. As calças e conductores das águas pluviais serão de chapa de ferro zincado. O tubo de queda dos despejos das latrinas será de grés vidrado.

As bacias das latrinas serão de syphão.

A fossa será de pedra de alvenaria argamassada, quarecida interiormente a argamassa de cimento e areia e coberta de lagedo.

Os alicerces das paredes serão asfaltados na sua face superior.

A chaminé será de tijolo e terá os angulos arredondados.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.^{ma} Camara

Joaquim dos Santos pede licença para
construir uma casa na rua Nova
dos Arcos.

O pedido vem acompanhado dos
documentos legalmente exigidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ approvado
pela delegação districtal do Conselho
de melhoramentos sanitarios, na
parte respeitante à salubridade.
Pelo que respecta à estabilidade
e à architectura, tambem, no par-
te d'esta repartição, merece
ser approvado.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinhentos mil reis

Porto e Paços do Concelho, 24 de Outubro
de 1907

Pelo Engenheiro Chefe

Maximino Barboza



ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º 632

Despacho de 25 de outubro de 1907

Dinheiro corrente...	15 \$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	15 \$ 000



Pela presente guia vai Joaquim dos Santos
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 756 d'esta data para construir uma casa na rua Nova
das Arcas

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 8 de Novembro de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de quinze mil reis

Thesouraria Municipal do Porto, em 8 de Novembro de 1907 supra mencionada.

Registada

O Thesoureiro,

Em 8 de Novembro de 1907

[Signature]
amr

[Signature]